

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 108/2026**

1. PROCESSO Nº 169/2026

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material para manutenção de máquinas e equipamentos, conforme Termo de Referência

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

GRUNDLING & CIA LTDA- ME
CNPJ/CPF nº 03.201.020/0001-19

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	0,5	UN	12 x 60 MA 8.8 PAR.SEXT	350,00	175,00
1	2	0,5	UN	12 MA 1,75 CH.19 PORC.SEXT NYLON	100,00	50,00
1	3	1,0	UN	1/2 ARR. LISA ZB 2,65MM	47,00	47,00
1	4	0,3	UN	5/8 5 NC 8.8 PAR.SEXT	1.613,00	483,90
1	5	0,3	UN	5/8 NC CH 15/16 porca nylon	223,00	66,90
1	6	0,3	UN	5/8 ARR. LISA ABA LARGA	214,00	64,20
1	7	3,0	UN	5/8 NC BARRA ROSCADA	47,00	141,00
1	8	3,0	UN	3/4 NC BARRA ROSCADA	70,00	210,00
1	9	1,0	UN	3/4 ARR. LISA ZB 3,0MM	90,00	90,00
1	10	0,2	UN	3/4 X 6 1/2 NC 8.8 PAR.SEXT	1.937,00	387,40
1	11	1,0	UN	3/4 NC CH 1.1/8 PORCA SEXT ZINCADA	280,00	280,00
1	12	10,0	UN	SERRA CIRCULAR 110X22MM 36 DENTES PRO - BERWANGER	26,00	260,00
1	13	10,0	UN	SERRA CIRCULAR 180X22MM 36 DENTES - BERWANGER	43,60	436,00
1	14	5,0	UN	ELETR. 6013 - 2,5MM - GERDAU	55,00	275,00

Valor total da contratação: R\$ 2.966,40

R\$ 2.966,40	dois mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
--------------	---

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

10

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Rural

Unidade

1002	Coord. de Infraestrutura Rural	
Função		
20	Agricultura	
Sub-função		
608	Promoção da Produção Agropecuária	
Programa		
105	Infraestrutura Rural- "+ Estrutura"	
Projeto/Atividade		
2	98	Manutenção de Estradas Rurais e de Máqui
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
5475	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Categoria econômica		
339030390000		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 10 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 18 de março de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 108/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 18 de março de 2026.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito